



# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.° Ciclo | 2022 – 2027

# MINHO E LIMA (RH1)



# Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023

















# ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES	2
Código: PTE1P01M01_SUP_RH1_3Ciclo	3
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH1_3CICLO	7
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH1_3CICLO	11
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH1_3CICLO	15
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUB_RH1_3CICLO	19
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH1	23
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUP_RH1_3CICLO	27
CÓDIGO: PTE1P10M01_SUP_RH1	31
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH1_3CICLO	35
CÓDIGO: PTE1P15M02_SUP_RH1_3CICLO	39
CÓDIGO: PTE1P15M03_SUP_RH1_3CICLO	43
CÓDIGO: PTE1P15M04_SUP_RH1_3CICLO	47
CÓDIGO: PTE1P15M05_SUP_RH1_3CICLO	51
CÓDIGO: PTE1P15M06_SUP_RH1_3CICLO	55
CÓDIGO: PTE1P15M07_SUP_RH1_3CICLO	59
PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS	63
CÓDIGO: PTE3P02M01_SUP_RH1_3CICLO	64
CÓDIGO: PTE3P02M02_SUP_RH1_3CICLO	68
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH1_3CICLO	72
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH1_3CICLO	76
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH1_3CICLO	80
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH1_3CICLO	84
Código: PTE3P02M09_SUP_RH1	88
PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS	92
CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH1_3CICLO	93
PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	97
CÓDIGO: PTE5P02M01_RH1_3CICLO	98
PTE9 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO NORMATIVO	102
Cápico, DTF0D07M02, SUD, DUI	103







Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027					
Ficha (	Ficha de Medida					
Identificação						
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes						
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas						
<b>Designação:</b> Execução do subsistema de saneamento de Merufe (ETAR, intercetores, condutas e estações elevatórias), no concelho de Monção, e conclusão do subsistema de saneamento de Barroselas, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P01M01_SUP_RH1_3Ciclo					
Tipologia: Base       N.º de massas de água         Área temática: 2 - Qualidade da água		ua abrangidas: 4				
Natureza: Corretiva	Natureza: Corretiva Prioridade: 4					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsável			

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal				
Diploma relevante	Norma aplicável			
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.			
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.			
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).			





Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação	

**Descrição:** Execução de ETAR do subsistema de saneamento de Merufe (ETAR, intercetores, condutas e estações elevatórias) e conclusão do subsistema de saneamento de Barroselas (sistema intercetor).

# Fases de implementação

#### Entidade responsável

Análise pressão-medida				
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável	
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro	
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	e nutrientes das águas  nutrientes  nutrientes  nutrientes  Residuais Urbanas		Urbano	
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano	
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro	
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro	





Melhoria das r	Melhoria das massas de água						
	Massa de d	água superficial	Tipo	de melhoria			
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Rio	PT01MIN0011	Rio Mouro	Não	Não	Não		
Rio	PT01MIN0007	Rio Mouro	Não	Não	Não		
Rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não		
Rio	PT01NOR0721	Rio Neiva	Sim	Sim	Não		

Melhoria das massas de água					
	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	

Objetivos ambientais						
Massa de água su	perficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0011	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0007	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0720	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0721	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais





Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento			
Calendário de execução Programação			
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)	
2022	240,76	17%	
2023	481,52	50%	
2024	481,52	83%	
2025	240,76	100%	

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1444,56	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 72,23

Financiamento							
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)				
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%						

Monitorização							
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável				
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente				

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação	de estações de tratam	ento de águas residuais urbanas			
<b>Designação:</b> Ampliação da ETAR Lanheses/Geraz do Lima, no concelho de Viana do Castelo					
<i>Tipologia:</i> Base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	ua abrangidas: 1				
Natureza: Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)						
Código Designação Entidade responsável						

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.					
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).					





Plano/programa de origem							
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução				
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação				

**Descrição:** Ampliação da ETAR com instalação de uma segunda linha de tratamento, para servir 9546 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Análise pressão-medida							
QSiGA Impacte significativo Pressão significativa							
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano				

Melhoria das massas de água								
Massa de água superficial Tipo de melhoria								
Categoria	Código	Designação			Zonas protegidas			
Rio	PT01LIM0050	Ribeira da Silvareira	Sim	Não	Não			

Melhoria das massas de água						
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria						
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		





Objetivos ambientais							
Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01LIM0050	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais								
Massa de água subterrânea								
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €) Física (%)			
2022	140,02	67%		
2023	70,01	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 210,03	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,5

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%			





Monitorização				
Indicador Meta Periodicidade Entidade res				
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente	

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação:</b> Ampliação da ETAR de Barroselas, no concelho de Viana do Castelo			
<b>Tipologia:</b> Base <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3		

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsável			

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal			
Diploma relevante	Norma aplicável		
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.		
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.		
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).		





Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação	

**Descrição:** Ampliação da ETAR com instalação de uma segunda linha de tratamento, para servir 6400 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial Tipo de melhoria					
Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não	
	Massa de d Código	Massa de água superficial  Código Designação	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico  químico	





Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea			po de melhoria	
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais								
Massa de água su	Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		
PT01NOR0720	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior			

Objetivos ambientais							
Massa de água subterrânea							
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	

Programação, custos e financiamento						
Calendário de execução Programação						
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)				
2022	105,01	50%				
2023	105,01	100%				

Custos totais	
Investimento total (mil €): 210,03	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,5





Financiamento							
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)				
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%						

Monitorização						
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável			
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente			

Observações			





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027					
Ficha de Medida						
Identificação						
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes						
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação	de estações de tratam	ento de águas residuais urbanas				
<b>Designação:</b> Implementação de melhorias na ETAR de Pias com o objetivo de cumprir o TURH, no concelho de Monção						
Tipologia: Suplementar       N.º de massas de água abrangidas: 1         Área temática: 2 - Qualidade da água						
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)						
Código Designação Entidade responsável						

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.					
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).					





Plano/programa de origem						
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução			
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação			

Descrição: Implementação de melhorias na ETAR de Pias com o objetivo de cumprir o TURH.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Monção

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro			

Melhoria das massas de água							
	Massa de d	água superficial	Tipo	de melhoria			
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Rio	PT01MIN0005	Rio da Gadanha	Não	Sim	Não		

Melhoria das massas de água						
	Tipo de melhoria					
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		





Objetivos ambientais						
Massa de água su	Massa de água superficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0005	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução Programação					
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)			
2024	125	50%			
2025	125	100%			

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 12,5

Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
Público-Local-Orçamento Municipal	100%					





Monitorização							
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável				
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente				

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação	de estações de tratam	ento de águas residuais urbanas			
Designação: Plano das lamas de ETAR na região Norte	Código: PTE1P01M05_SUB_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2				
Natureza: Preventiva	<b>Prioridade:</b> 5				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)					
Código Designação Entidade responsável					

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				





Plano/programa de origem					
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução		
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação		

**Descrição:** O Projeto "TERRA", integrado no "Plano de Lamas do Grupo ADP", considera a implementação de unidades de compostagem de lamas e uma unidade de Hidrolise Térmica.

#### Fases de implementação

# Entidade responsável

Análise pressão-medida					
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável		
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola		

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial Tipo de melhoria	Tipo de melhoria				
Categoria Código Designação Estado/ potencial Estado químico	Zonas protegidas				

Melhoria das massas de água						
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria						
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		
PT01A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MINHO	Não	Sim	Não		





Melhoria das massas de água					
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria					
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
PT01A0X2_ZV2006	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO LIMA	Não	Sim	Não	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais							
Massa de água s	Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01A0X1	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção	
PT01A0X2_ZV 2006	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção	

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2023	19,48	0%		
2024	4324,25	50%		
2025	4324,25	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 8667,98	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 433,4





Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	50%	Fundo Comunitário-PRR	50%	

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação	de estações de tratam	ento de águas residuais urbanas			
<b>Designação:</b> Construção da ETAR de Refoios de Lima e respetivas obras de ligação, no concelho de Ponte de Lima	Código: PTE1P01M1	6_SUP_RH1			
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1				
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal				
Diploma relevante	Norma aplicável			
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.			
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.			
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).			





Plano/programa de origem					
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução		
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação		

**Descrição:** Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas intercetores, estações elevatórias e ETAR do concelho de Ponte de Lima (ETAR Refoios do Lima). Esta ETAR vai servir uma população de cerca de 2200 habitantes.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água						
Massa de água superficial Tipo de melhoria						
Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
PT01LIM0046	Lima-WB4	Não	Não	Não		
	Massa de d Código	Massa de água superficial  Código Designação	Massa de água superficial Tipo  Código Designação Estado/ potencial ecológico	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico  químico		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		





Objetivos ambientais						
Massa de água su	Massa de água superficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0046	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2023	625	50%		
2024	625	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 62,5

Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
100%		
	nacional (%)	nacional (%) comunitário





Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

# Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)					
<b>Designação:</b> Acompanhamento do passivo ambiental da área mineira de Covas após intervenção	Código: PTE1P09M01_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1				
Natureza: Corretiva Prioridade: 1					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.				
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.				
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.				





Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Descrição: A área mineira de Covas (Vila Nova de Cerveira), onde durante vários anos existiram explorações regulares de volfrâmio e estanho em várias minas, foi abandonada por volta de 1984 sem a adoção das medidas adequadas à sua recuperação. Em 2007-2008 ficou concluída a recuperação ambiental, que teve como objetivo minimizar os impactes negativos, decorrentes do fim da exploração e degradação desta área, bem como a valorização ambiental e paisagística. Apesar de se ter executado a recuperação desta área mineira abandonada, ainda se têm registado alguns episódios pontuais de escorrências para a linha de água, principalmente nos períodos de maior precipitação.

### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida					
QSiGA Impacte significativo		Pressão significativa	Setor responsável		
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria		

Melhoria das massas de água							
Massa de d	água superficial	Tipo	de melhoria				
Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas			
PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não			
	Massa de d Código	Massa de água superficial  Código Designação	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico  químico			

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		





Objetivos ambientais						
Massa de água su	Massa de água superficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução	Program	nação			
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)			
2023	-	25%			
2024	-	50%			
2025	-	75%			
2026	-	100%			

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)





Monitorização							
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável				
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente				

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
<b>Programa de medida:</b> PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entinfraestruturas	trada de poluição prov	eniente de áreas urbanas, transportes e			
<b>Designação:</b> Reabilitação e construção do sistema de drenagem de águas pluviais na zona da praia fluvial do Pontilhão da Valeta, no concelho de Arcos de Valdevez	Código: PTE1P10M0	1_SUP_RH1			
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de ág	uua abrangidas: 1			

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)					
Código Designação Entidade responsável					

**Prioridade:** 3

# Objetivo estratégico

Natureza: Corretiva

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).					





Plano/programa de origem							
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução				
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação				

**Descrição:** Intervenção para resolver situações de águas pluviais do centro urbano dos Arcos de Valdevez ligadas indevidamente à rede e que afetam uma água balnear.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água								
Massa de água superficial Tipo de melhoria								
Código	ligo Designação Estado/ potenc ecológico		Estado químico	Zonas protegidas				
PT01LIM0038	Rio Vez	Não	Não	Não				
	Massa de d Código	Massa de água superficial  Código Designação	Massa de água superficial Tipo  Código Designação Estado/ potencial ecológico	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico  químico				

Melhoria das massas de água							
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria							
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas			





Objetivos ambientais								
Massa de água su	Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		
PT01LIM0038	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior			

Objetivos ambientais								
Massa de água subterrânea								
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	66,4	40%
2025	99,6	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 166	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,66

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		





Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

# Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções para a execução dos sistemas elevatórios de desativação da ETAR de Antas/Guilheta (2.ª Fase)	Código: PTE1P15M01_SUP_RH1_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de ág	ua abrangidas: 1
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P01M03_SUP_RH2	Intervenções nos sistemas de saneamento na bacia do Cávado, no concelho de Esposende	Águas do Norte

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

#### Objetivo operacional

Enquadramento legal		
Diploma relevante	Norma aplicável	
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.	





Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				

Plano/programa de origem					
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução		
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação		

Caracterização
<b>Descrição:</b> Execução do sistema elevatório de Antas (conduta elevatória e estação elevatória).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro			





Melhoria das massas de água							
Massa de água superficial Tipo de melhoria							
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais							
Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução Programação					
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)			
2022	250	50%			
2023	250	100%			





Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5

Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%					

Monitorização						
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável			
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente			

Observações			





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem					
Designação: Intervenções para a execução dos sistemas elevatórios de desativação da ETAR Forjães (2.ª Fase)	Código: PTE1P15M02_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água					
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				





Plano/programa de origem					
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução		
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação		

**Descrição:** Execução dos sistemas elevatórios de Forjães (intercetor, conduta elevatória e estação elevatória), de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

# Fases de implementação

#### Entidade responsável

Águas do Norte

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro			

Melhoria das r	Melhoria das massas de água						
Massa de água superficial			Tipo	de melhoria			
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não		
Rio	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Não	Não	Não		





Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais						
Massa de água su	perficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0722	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambie	entais					
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2025	500	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5





Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%					

Monitorização						
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável			
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente			

Observações			





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas res	iduais não ligadas à re	de de drenagem			
<b>Designação:</b> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Caminha	Código: PTE1P15M0	3_SUP_RH1_3Ciclo			
Tipologia: Suplementar       N.º de massas de água abrangidas: 2         Área temática: 2 - Qualidade da água					
Natureza: Corretiva					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)					
Código Designação Entidade responsável					

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				





Plano/programa de origem							
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução				
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação				

**Descrição:** Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

# Fases de implementação

#### Entidade responsável

Águas do Alto Minho

Análise pressão-medida							
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável				
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	dinâmica sedimentar na bacia (erosão e morfológicas		Transportes				

Melhoria das massas de água								
	Massa de água superficial Tipo de melhoria							
Categoria	Categoria Código Designação		Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas			
Transição	PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não			
Rio	PT01NOR0716	Rio Âncora	Não	Não	Não			





Melhoria das massas de água					
	Tipo de melhoria				
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
Código	Designação				

Objetivos ambientais								
Massa de água su	Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior			
PT01NOR0716	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior			

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento			
Calendário de execução Programação			
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)	
2022	49,69	8%	
2023	596,26	100%	

Custos totais	
Investimento total (mil €): 645,95	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,46





Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	25%	Fundo Comunitário-REACT-EU	75%	

Monitorização				
Indicador Meta Periodicidade Entidade respo				
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente	

•	) bservações





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação:</b> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Paredes de Coura	guas Código: PTE1P15M04_SUP_RH1_3Ciclo	
<b>Tipologia:</b> Suplementar <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsávo			

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal			
Diploma relevante	Norma aplicável		
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.		
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.		
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).		





Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação	

**Descrição:** Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

### Fases de implementação

### Entidade responsável

Câmara Municipal de Paredes de Coura

Análise pressão-medida				
QSiGA	Setor responsável			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria	
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola	
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria	
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro	





Melhoria das ı	Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria			
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
Rio	PT01MIN0015	Rio Coura	Não	Não	Sim	
Rio	PT01MIN0017	Rio Coura	Sim	Não	Não	
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não	

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria				
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais							
Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01MIN0015	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior		
PT01MIN0017	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior		
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção





Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2022	62,83	8%		
2023	753,99	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 816,83	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,17

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
Público-Local-Orçamento Municipal	18%	Fundo Comunitário-REACT-EU	82%	

Monitorização				
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável	
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente	

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas res	Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação:</b> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P15M0	5_SUP_RH1_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de ág	ua abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4		

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsável			

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal			
Diploma relevante	Norma aplicável		
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.		
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.		
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).		





Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação	

**Descrição:** Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Análise pressão-medida					
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável		
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano		
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano		
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano		
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água superficial Tipo de melhoria					
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
Rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não	





Melhoria das massas de água							
	Massa de água superficial Tipo de melhoria						
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Rio	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Sim	Não	Não		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tij	oo de melhoria			
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais							
Massa de água superficial							
Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		
Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior			
Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior			
	Estado/ potencial ecológico Razoável	Estado/ potencial ecológico  Razoável  Contributo para atingir/ manter o bom estado	Estado/ potencial  Razoável  Razoável  Contributo para atingir/ manter o bom estado  Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica  Após 2027  Artigo 4.º (4) - Após 2027	Estado/ potencial  Razoável  Razoável  Após 2027  Estado químico  Tipo de exceção químico  Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica  Artigo 4.º (4) - Exequibilidade Tecnica	Estado/ potencial para atingir/ manter o bom estado  Razoável  2022-2027  Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica  Estado químico  Contributo para atingir/ manter o bom estado  Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica  Após 2027  Artigo 4.º (4) - Bom  2021 ou anterior		

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção





Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2022	55,77	8%		
2023	669,21	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 724,97	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,25

Financiamento					
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)		
Público-Local-Orçamento Municipal	55%	Fundo Comunitário-REACT-EU	45%		

Monitorização						
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável			
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente			

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027		
Ficha de Medida				
Identificação				
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes				
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas res	Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem			
<b>Designação:</b> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Vila Nova de Cerveira	Código: PTE1P15M0	6_SUP_RH1_3Ciclo		
Tipologia: SuplementarN.º de massas de água abrangidas: 2Área temática: 2 - Qualidade da água		ua abrangidas: 2		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4			

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)					
Código	Designação	Entidade responsável			

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				





Plano/programa de origem							
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução				
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação				

**Descrição:** Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano			
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro			
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria			
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro			





Melhoria das massas de água							
Massa de água superficial Tipo de melhoria							
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial Estado ecológico químico pr		Zonas protegidas		
Rio	PT01MIN0016I	Rio Minho	Sim	Não	Não		
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tij	po de melhoria			
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		
			<u> </u>			

Objetivos ambientais							
Massa de água su	Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01MIN0016I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais							
Massa de água subterrânea							
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	





Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução Programação					
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)			
2022	176,89	8%			
2023	2122,66	100%			

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2299,55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 23

Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
Público-Local-Orçamento Municipal	70%	Fundo Comunitário-REACT-EU	30%			

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes					
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas res	iduais não ligadas à re	de de drenagem			
<b>Designação:</b> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Valença	Código: PTE1P15M07_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1 ade da água				
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)						
Código Designação Entidade responsável						

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

# Objetivo operacional

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.				
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).				





Plano/programa de origem						
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução			
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação			

**Descrição:** Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.

### Fases de implementação

### Entidade responsável

Câmara Municipal de Valença

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano			
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro			
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro			





Melhoria das massas de água							
Massa de água superficial Tipo de melhoria							
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Rio	PT01MIN0016I	Rio Minho	Sim	Não	Não		

Melhoria das massas de água						
	Tipo de melhoria					
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código  Estado/ potencial ecológico  Contributo para atingir/ manter o bom estado  Contributo para atingir/ Tipo de exceção químico químico manter o bom estado  Contributo para atingir/ manter o para atingir/ manter o bom estado					Tipo de exceção	
PT01MIN0016I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais							
Massa de água subterrânea							
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	

Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução Programação					
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)			
2022	51,76	8%			
2023	621,06	100%			





Custos totais	
Investimento total (mil €): 672,82	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,73

Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
Público-Local-Orçamento Municipal	21%	Fundo Comunitário-REACT-EU	79%			

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

Observações		







Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas					
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água					
<b>Designação:</b> Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)	Código: PTE3P02M01_SUP_RH1_3Ciclo				
<b>Tipologia:</b> Suplementar <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1				
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsável			

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

# Objetivo operacional

 ${\tt OO5.2-Promover}\ o\ restauro\ dos\ ecossistemas\ aqu\'aticos\ degradados\ e\ geri-los\ de\ forma\ sustent\'avel$ 

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.				

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução





**Descrição:** Este Projeto envolve a demonstração das melhores práticas de restauro de ecossistemas dulciaquícola, incluindo as "Nature Based Solutions" à escala de paisagem, envolvendo as comunidades locais e os setores económicos. Este Projeto irá desenvolver modelos de financiamento do restauro fluvial envolvendo o investimento privado, conjuntamente com o financiamento público. Pretende-se que as soluções desenvolvidas ofereçam benefícios mútuos para os diferentes setores económicos (agricultura, urbano, seguros) e para as comunidades locais, e gerem mudanças económicas, sociais e ambientais sistémicas.

#### Fases de implementação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Ponte de Lima; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Instituto Superior de Agronomia

Aná	álise pressão-medida			
	QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água						
	Massa de d	água superficial	Tipo	de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
Rio	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Não	Não	Não	

Melhoria das massas de água					
	Tipo de melhoria				
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	

#### **Objetivos ambientais** Massa de água superficial Contributo Contributo Estado/ para atingir/ Estado para atingir/ Código potencial Tipo de exceção Tipo de exceção manter o químico manter o bom ecológico bom estado estado 2021 ou 2021 ou PT01LIM0048 Bom Bom anterior anterior





Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2022	141,12	25%		
2023	141,12	50%		
2024	141,12	75%		
2025	141,12	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 564,47	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento							
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)				
Público-Local-Orçamento Municipal	2%	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	96%				
Público-Nacional-Orçamento do Estado	2%						

Monitorização							
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável				
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente				





Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027					
Ficha de Medida						
Identificação						
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfo	Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas					
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidro	morfológicas das mass	as de água				
<b>Designação:</b> Reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana do Castelo	Código: PTE3P02M0	2_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Base <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de ág	ua abrangidas: 2				
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)						
Código Designação Entidade responsável						

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

# Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.					

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução





Descrição: No âmbito, da presente intervenção, a aplicação conjunta e bem articulada permitirá garantir o sucesso de uma estabilização e proteção do leito e margens das linhas de água, baseada em critérios de salvaguarda, promoção e valorização da biodiversidade. Nesse sentido, propõe-se a aplicação de uma solução integrada de medidas de retenção natural de água no solo, a aplicar ao longo do Domínio Hídrico, que inclui a disponibilização de áreas de estacaria e plantação de vegetação ribeirinha autóctone, reforçadas pontualmente por técnicas de estabilização natural (p.e. faxinas vivas, entrançados vivos, paliçadas, entre outros), e a manutenção de uma área permeável em solo nu, com aplicação de material semelhante ao existente, incluindo reperfilamento e ladeada por biovaletas. Pretende-se que esta solução integrada funcione, no seu todo, como uma zona tampão e de reforço à infiltração natural. Esta operação visa proceder a obras de estabilização de margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natura, tendo por objetivos: i. Recuperar a galeria ribeirinha e consequente funcionalidade dos sistemas naturais ribeirinhos, promovendo a conetividade com as áreas envolventes; ii. Beneficiar o habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, com a aplicação de soluções técnicas de engenharia natural, como ilustrado no documento; iii. Favorecer a valorização paisagística e a biodiversidade do meio hídrico, a par de uma crescente conetividade entre comunidades faunísticas e florísticas naturais dos corredores ribeirinhos; iv. Minimização dos efeitos das alterações climáticas; v. Aumentar o nível de proteção às pessoas e bens em presença na zona de intervenção; vi. Dar cumprimento à legislação comunitária e nacional de limpeza e valorização de linhas de água (DQA e Lei da Água). A obra de reabilitação desenvolve-se numa extensão de 10 km: concelho de Esposende – 10 km (8,5 km - margem esquerda; e 1,5 km em ambas as margens); concelho de Viana do Castelo - 8,5 km (apenas na margem direita).

#### Fases de implementação

Componentes: - Empreitada de reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana do Castelo; - Fiscalização da Empreitada de reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana; - Ação de assistência técnica e acompanhamento técnico de obra; - Ação de monitorização; - Ação de informação, divulgação, sensibilização e publicidade.

#### Entidade responsável

Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas 4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra		devido a modificações  4.2.8 - Barragens, açudes e		Outro	
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola			
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano			
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro			
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	munidades da fauna e da		Outro			





Melhoria das massas de água							
Massa de água superficial Tipo de melhoria							
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial Estado ecológico químico p.		Zonas protegidas		
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não		
Rio	PT01NOR0721	Rio Neiva	Sim	Sim	Não		

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tij	po de melhoria			
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		
			<u> </u>			

Objetivos ambientais								
Massa de água su	Massa de água superficial							
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção		
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior			
PT01NOR0721	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais		

Objetivos ambientais							
Massa de água subterrânea							
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	





Programação	
Financeira (mil €)	Física (%)
362,16	50%
362,16	100%
	Financeira (mil €) 362,16

Custos totais	
Investimento total (mil €): 724,32	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%	

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas					
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água					
<b>Designação:</b> Reabilitação das margens do rio Lima, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE3P02M03_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Base <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 2				
Natureza: Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3				

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

# Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal				
Diploma relevante	Norma aplicável			
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.			
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.			

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução





Descrição: A medida contempla dois projetos para estabilização de dois troços da margem do rio Lima, dando resposta a problemas ecológicos nomeadamente de erosão e de espécies invasoras. Através de trabalhos de engenharia natural, de contenção da vegetação invasora e plantação de vegetação nativa pretende-se recuperar a galeria ripícola e estabilizar as margens. A intervenção prevê ainda a remoção de resíduos domésticos e entulhos assim como a monitorização da qualidade da água em 4 pontos de amostragem, avaliando os diferentes parâmetros físico-químicos e biológicos. Como referido, o projeto divide-se em duas áreas de intervenção - uma na margem esquerda do rio Lima, numa extensão total de 2,3 km, abrangendo a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria e outra na margem direita, numa extensão total de cerca de 2 km, abrangendo a União de Freguesias de Torre e Vila Mou e Lanheses - num total de cerca de 4,3 km.

Fases	de in	noleme	ntação

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Viana do Castelo

QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca





Melhoria das massas de água						
Massa de água superficial Tipo de melhoria						
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
Transição	PT01LIM0056	Lima-WB3	Sim	Não	Não	
Transição	PT01LIM0057	Lima-WB2	Sim	Não	Não	

Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais						
Massa de água su	perficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0056	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01LIM0057	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção





Programação, custos e financiamento					
Program	nação				
Financeira (mil €)	Física (%)				
156,99	46%				
184,29	100%				
	156,99				

Custos totais	
Investimento total (mil €): 341,28	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento						
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)			
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%			

Monitorização							
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável				
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente				

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027					
Ficha de Medida						
Identificação						
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas						
<b>Programa de medida:</b> PTE3P02 - Melhorar as condições hidro	omorfológicas das mass	as de água				
<b>Designação:</b> Reabilitação da rede hidrográfica do troço terminal do rio Coura, no concelho de Caminha	Código: PTE3P02M0	4_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Base <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de ág	ua abrangidas: 1				
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)					
Código Designação Entidade responsáv					

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

# Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.					

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução





Descrição: A intervenção proposta resulta de projetos de execução já concluídos, com pareceres de todas as entidades com jurisdição na área e aprovados pela Polis Litoral Norte, entidade promotora, cumprindo com o grau maturidade exigido no aviso. A PLN, sociedade da qual o Município de Caminha (MC) é acionista, foi a entidade que contratou a elaboração dos projetos de execução e agora em fase de liquidação veio disponibilizar ao MC para implementação. A intervenção proposta consiste na execução de um conjunto de trabalhos integrados com vista à diminuição do risco, e preservação, requalificação e divulgação da zona estuarina do Rio Coura, desenvolvidos, primeiramente, com base no "Estudo Hidrológico e Fluvial dos rios Âncora, Coura e Neiva" elaborado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para a Polis Litoral Norte, e complementado com as indicações mais recentes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Agência Portuguesa do Ambiente. Pretendese criar assim um verdadeiro corredor ecológico, de forma a assegurar a proteção e a reposição dos serviços dos ecossistemas, incluindo a sua fruição e a sua resiliência face às alterações climáticas e ao risco de cheias. A intervenção a realizar em ambas as margens do rio Coura tem uma extensão de 6,2 km.

#### Fases de implementação

- 1. Estabilização das margens do curso água com soluções técnicas de base de engenharia natural;
- 2. Recuperação de zonas da galeria ripícola;
- 3. Eliminação de manchas de espécies exóticas invasoras e plantação de espécies autóctones;
- 4. Monitorização do estado das massas de água da área de intervenção;
- 5. Colocação de caixas-abrigo para morcegos e caixas-ninho para aves;
- 6. Colocação de painéis informativos sobre os valores naturais presentes.

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Caminha

Análise pressão-medida							
Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável					
ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes					
	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas ripícola/margem das massas					

Melhoria das massas de água								
Massa de água superficial Tipo de melhoria								
Código	Designação		Estado químico	Zonas protegidas				
PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não				
	Massa de d	Massa de água superficial  Código Designação	Massa de água superficial Tipo  Código Designação Estado/ potencial ecológico	Massa de água superficial  Código  Designação  Estado/ potencial ecológico  químico				

Melhoria das massas de água							
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria							
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas			





Objetivos ambientais							
Massa de água su	Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais							
Massa de água	subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €) Física (%)			
2022	810	54%		
2023	690	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%	





Monitorização				
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável	
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente	

Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<b>Designação:</b> Intervenção de consolidação da margem do rio Vez, em Sistelo, no concelho de Arcos de Valdevez			
<i>Tipologia:</i> Base <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4		

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				
PTE8P02M02_SUP_RH1	Promoção e sensibilização ambiental de Sistelo e do rio Vez, no concelho de Arcos de Valdevez	CM Arcos de Valdevez		

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

# Objetivo operacional

 ${\tt OO5.2 - Promover}\ o\ restauro\ dos\ ecossistemas\ aqu\'aticos\ degradados\ e\ geri-los\ de\ forma\ sustent\'avel$ 

Enquadramento legal			
Diploma relevante	Norma aplicável		
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.		
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.		

Plano/programa de origem			
Designação Área setorial		Entidade responsável	Estado de execução





Descrição: Em junho de 2021, o "pequeno Tibete português", conhecido pelos seus emblemáticos socalcos e pela sua classificação como monumento nacional (Paisagem Cultural de Sistelo), foi surpreendido por uma "catástrofe natural", um deslizamento de terras que provocou uma cratera de dimensão significativa. Torna-se obrigatório repor a paisagem natural préexistente ao deslizamento nomeadamente, a reposição e modelação do terreno por forma a garantir a pretendida continuidade da superfície arável dos socalcos, muros, regos, caminhos, ramadas e culturas, sem que, para tal, fiquem visíveis quaisquer materiais ou construções passíveis de alterar a paisagem natural. Este projeto pretende recuperar cerca de 36 km de linhas de águas destruídos pelo deslizamento ocorrido nas encostas a poente do castelo de Sistelo até ao Rio Vez, agravado pelo regime hidrológico torrencial deste Rio, de forma a diminuir o alto risco de cheias e inundações nesta zona crítica. As medidas de recuperação preconizadas visam repor o funcionamento hidráulico da rede hidrográfica do Rio Vez.

#### Fases de implementação

As ações encontram-se divididas em duas fases:

- 1.ª fase: Drenagem das águas pluviais/reposição do leito da linha de água;
- 2.ª fase: Desassoreamento do rio (na zona de derrocada) e restabelecimento das margens.

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água						
	Massa de água superficial Tipo de melhoria					
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas	
Rio	PT01LIM0026	Rio Vez	Não	Não	Não	

Melhoria das massas de água					
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria					
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	





Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Contributo para atingir/ potencial ecológico  Contributo para atingir/ manter o bom estado  Contributo para atingir/ Tipo de exceção químico químico manter o bom estado					
PT01LIM0026	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Financeira (mil €)	Física (%)			
1335,6	100%			
	Financeira (mil €)			

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1335,6	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%	

Monitorização				
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável	
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente	





Observações	





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Intervenção de reabilitação e valorização do rio Coura e afluentes na freguesia de Covas, no concelho de Vila Nova de Cerveira  Código: PTE3P02M06_SUP_RH1_3Ciclo			
Tipologia: Base  N.º de massas d  Área temática: 4 - Biodiversidade		ua abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1		

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código Designação Entidade responsáv			

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

## Objetivo operacional

 ${\tt OO5.2 - Promover}\ o\ restauro\ dos\ ecossistemas\ aqu\'aticos\ degradados\ e\ geri-los\ de\ forma\ sustent\'avel$ 

Enquadramento legal			
Diploma relevante	Norma aplicável		
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.		
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.		

Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	





Descrição: As medidas de atuação propostas assentam numa estratégia de desenvolvimento sustentável das linhas de água, através da implementação de soluções técnicas mais próximas da Natureza, dos quais fazem parte integrante os trabalhos de corte, contenção e limpeza de espécies de vegetação exótica e/ou invasora e a estacaria viva e plantação de espécies de vegetação autóctone. Tais soluções, como o revestimento vegetal do corredor ripícola com espécies autóctones caraterísticas de habitats ribeirinhos, permitem acelerar a regeneração natural do ecossistema ribeirinho, promovendo a médio prazo a existência de populações viáveis de espécies vegetais e animais características do meio ribeirinho, bem como a reconstituição e proteção dos taludes e das margens contra a erosão fluvial, através de soluções técnicas de engenharia natural. A melhoria das condições hidrológicas e ecológicas do espaço fluvial requer a aplicação de diversas tipologias de medidas, que favorecem a conservação e valorização do sistema fluvial e dos seus recursos naturais, numa perspetiva integrada com o meio envolvente e as populações locais.

### Fases de implementação

- Contenção de exóticas/invasoras;
- Reposição da galeria ribeirinha arborescente de acordo com o sector biogeográfico;
- Instalação de soluções técnicas de base de engenharia natural, de forma a melhorar a estabilidade das margens, condições hidrogeomorfológicas do meio fluvial e outras disfunções do rio;
- Medidas de valorização de habitats com objetivo de favorecer a biodiversidade local, nomeadamente da fauna-alvo (lontra, salamandra-de-pintas-amarelas, escalo-do-norte e borboleta-zebra);
- Valorização de trilho existente marginal ao rio Coura (margem esquerda);
- Desobstrução do canal fluvial da Regueira da Igreja;
- Remoção de sedimento da Poça do Gato (espaço utilizado com praia fluvial);
- Formação e acompanhamento técnico especializado.

#### Entidade responsável

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Análise pressão-medida					
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável		
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais QUIM - Poluição químic		9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria		

Melhoria das massas de água							
	Massa de d	água superficial	Tipo de melhoria				
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não		





Melhoria das massas de água						
	Massa de água subterrânea	Tipo de melhoria				
Código	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas			

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento					
Calendário de execução Programação					
Financeira (mil €)	Física (%)				
25	50%				
25	100%				
	Financeira (mil €) 25				

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0





Financiamento					
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%				

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

Observações		





Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas					
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água					
<b>Designação:</b> Requalificação da margem ribeirinha do Rio Lima em Cardielos e Portuzelo - 2.ª fase, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE3P02M0	9_SUP_RH1			
<i>Tipologia:</i> Base <b>Área temática:</b> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 2				
Natureza: Corretiva Prioridade: 3					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

## Objetivo operacional

 ${\tt OO5.2-Promover}\ o\ restauro\ dos\ ecossistemas\ aqu\'aticos\ degradados\ e\ geri-los\ de\ forma\ sustent\'avel$ 

Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.				
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.				

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução





**Descrição:** No sentido de diminuir os fenómenos erosivos, quer devidos ao efeito das marés, quer do Rio Lima durante os períodos de maior caudal, foram definidos um conjunto de intervenções, bem como processos de recuperação biofísica e consolidação da margem, os quais se desenvolvem ao longo de uma extensão de aproximadamente 900 metros.

### Fases de implementação

Objetivos principais da intervenção:

- Melhoria e requalificação ambiental da zona de intervenção, garantindo a proteção contra a erosão, por ação do escoamento, e reduzir o fornecimento de sedimentos e a perda de solo, por parte da margem;
- Adotar uma solução enquadradora sem alterar significativamente o atualmente existente;
- Salvaguardar a estabilidade da zona marginal, quer seja a plataforma superior, quer a praia existente, melhorando os valores visuais e a qualidade da água, promovendo e protegendo o habitat selvagem e a diversidade biológica e criar um rio naturalmente estável;
- Restaurar uma possível configuração anterior da margem ribeirinha;
- Potenciar a acumulação de sedimentos na praia, aumentando a sua largura;
- Melhorar a relação entre a margem inferior junto ao rio e a margem superior, com níveis de segurança satisfatórios em relação aos níveis de maré correntes;
- Garantir a capacidade de suportar e proteger esta zona em períodos de maior caudal afluência para evitar riscos.

#### Entidade responsável

Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida						
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável			
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro			
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes			
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro			
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano			
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca			





Melhoria das r	Melhoria das massas de água						
	Massa de água superficial Tipo de melhoria						
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Transição	PT01LIM0057	Lima-WB2	Sim	Não	Não		
Transição	PT01LIM0056	Lima-WB3	Sim	Não	Não		

Melhoria das massas de água						
	Tipo de melhoria					
Código Designação		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambient	Objetivos ambientais						
Massa de água su	Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01LIM0057	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		
PT01LIM0056	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior		

Objetivos ambientais							
Massa de água subterrânea							
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	





Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2023	91,64	50%		
2024	91,64	100%		
2024	91,64	100%		

Custos totais	
Investimento total (mil €): 183,27	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento					
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%				

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

# Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).







Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027				
Ficha de Medida					
Identificação					
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas					
<b>Programa de medida:</b> PTE4P01 - Prevenir ou controlar os imp pragas	actes negativos das es <sub>l</sub>	pécies exóticas invasoras e introdução de			
<b>Designação:</b> Projeto de restauro e valorização de habitats naturais do Parque Natural do Litoral Norte - RestLitoral	1_SUP_RH1_3Ciclo				
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade	N.º de massas de ág	ua abrangidas: 1			

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

Prioridade: 3

## Objetivo estratégico

Natureza: Preventiva

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

## Objetivo operacional

 ${\tt OO5.2-Promover}\ o\ restauro\ dos\ ecossistemas\ aqu\'aticos\ degradados\ e\ geri-los\ de\ forma\ sustent\'avel$ 

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim- vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).





Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

**Descrição:** Esta operação visa atuar sobre áreas degradadas do PNLN resultantes de uma elevada pressão humana e fortemente invadidas por espécies vegetais exóticas. Atuar-se-á restaurando as áreas intervencionadas, através da erradicação das espécies exóticas invasoras e da proteção de Habitats Dunares prioritários relativamente ao acesso e pisoteio desregulado, de modo a garantir a estabilidade e a melhoria do estado de conservação desses habitats.

### Fases de implementação

## Entidade responsável

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água							
	Massa de d	água superficial	Tipo de melhoria				
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas		
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não		





Massa de água subterrânea Tipo de melhoria	
Código Designação Estado quantitativo químico p	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Estado/ Código potencial ecológico bom estado		Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento			
Calendário de execução	Program	nação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)	
2023	62,19	53%	
2024	49	96%	
2025	5,14	100%	

Custos totais	
Investimento total (mil €): 116,33	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0





Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

•	) bservações







Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima	Ciclo de Planeamento: 2022-2027					
Ficha de Medida						
Identificação						
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos	Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos					
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações clim	Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas					
<b>Designação:</b> Produção de água para reutilização (ApR) em ETAR	pR) em <b>Código:</b> PTE5P02M01_RH1_3Ciclo					
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: Não disponível					
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4					

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				

OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras

# Objetivo operacional

OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal						
Diploma relevante	Norma aplicável					
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.					
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.					
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.					





Enquadramento legal					
Diploma relevante	Norma aplicável				
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).				
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).				
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.				
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).				

Plano/programa de origem					
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução		
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor		
ENAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor		

Caracterização					
Descrição: Melhoria da qualidade e incremento de ApR.					
Fases de implementação					
Entidade responsável					
Águas do Norte					

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável





Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria Código Designação			Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água					
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria					
Código	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		

Objetivos ambientais						
Massa de água su	perficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água	subterrânea					
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução Programação				
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2022	86,67	17%		
2023	86,67	33%		
2024	86,67	50%		
2025	86,67	67%		
2026	86,67	83%		





Programação, custos e financiamento			
Calendário de execução Programação			
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)	
2027	86,67	100%	

Custos totais	
Investimento total (mil €): 520	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13

Financiamento					
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%				

Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

# Observações

Número de massas de água da medida desconhecido.







Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha			
Identificação			
Eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo			
Programa de medida: PTE9P07 - Articular com politicas setor	iais		
<i>Designação:</i> Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Minho	ário <b>Código: PTE9P07M03_SUP_RH1</b>		
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	N.º de massas de água abrangidas: 3		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3		

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)				
Código Designação Entidade responsável				
		·		

OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais

# Objetivo operacional

OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal				
Diploma relevante	Norma aplicável			
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.			

Plano/programa de origem				
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução	
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor	





**Descrição:** Elaboração do Programa Especial do Estuário (PEE) do rio Minho, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho e considerado a atualização no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, em articulação com as entidades competentes espanholas, uma vez que se tratam de massas de água fronteiriças.

#### Fases de implementação

### Entidade responsável

Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida					
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável		
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes		

Melhoria das massas de água						
	Massa de d	água superficial	Tipo de melhoria			
Categoria	Código	Designação Estado/ potencial Estado ecológico químico		Zonas protegidas		
Transição	PT01MIN0018	Minho-WB2	Não	Não	Não	
Transição	PT01MIN0023	Minho-WB1	Sim	Não	Não	
Transição	PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não	

Melhoria das massas de água					
Massa de água subterrânea Tipo de melhoria					
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	





Objetivos ambientais						
Massa de água su	perficial					
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0018	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento				
Calendário de execução	Programação			
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)		
2024	184,5	50%		
2025	184,5	100%		

Custos totais		
Investimento total (mil €): 369	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0	

Financiamento				
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)	
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%			





Monitorização					
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável		
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente		

# Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).